

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.331/2025 - Recurso Administrativo, ROP 20/2025, item 3.2.3.2, de 12/12/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

CNPJ: 15.578.569/0001-06

Processo: 25759.112247/2020-98

Expediente: 1277233/25-0 (SEI 3707214)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 15/2025](#), realizada no dia 28/5/2025, item 2.2.002. [Aresto nº 1.710](#), de 28/5/2025, publicado no DOU nº 100, de 29/5/2025.
- [SJO nº 26/2025](#), realizada no dia 17/9/2025, item 3.2.019.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, nos termos do voto do Relator - **[Voto nº 331/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4004067** e o código CRC **A54EBB45**.

Referência: Processo nº
25351.900381/2025-36

SEI nº 4004067